

Empresa: ELITE EMPREENDEMENTO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 24.084.890/0001-25

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	3.150	UND	Touca para natação	ELITE	17,97	56.805,50
13	1.050	UND	Touca para natação	ELITE	17,97	18.868,50
VALOR TOTAL						75.474,00

Empresa: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.382.705/0001-53

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	3.150	UND	Óculos para natação	LEDER	11,39	35.898,50
15	1.050	UND	Óculos para natação	LEDER	11,39	11.959,50
VALOR TOTAL						47.838,00

Empresa: R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO - ME
CNPJ: 36.671.518/0001-02

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	1.200	UND	Coletes dupla face	R DOS S MOTA	14,09	16.908,00
VALOR TOTAL						16.908,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.029.822,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega - A entrega deverá ser efetuada no Centro de Distribuição e Logística do CBMTO, quadra 403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05, Palmas -TO, CEP: 77.015-560, de segunda às quintas-feiras das 7h às 13h e sextas-feiras das 8h às 12h, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o consignatário abaixo elencado:

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins

Empresas:

AFA BANDEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

C.F. DE LIRA GOMES LTDA - ME

E F LUCENA FILHO - ME

LKS IND E COM DE MEIAS LTDA - EPP

BIDS CENTER LTDA - ME

ELITE EMPREENDEMENTO COMERCIAL LTDA - ME

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO - ME

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90055/2025
PROCESSO Nº 2025/38970/000022
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/ATS/2025

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90055/2025, da Agência Tocantinense de Saneamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: LICITA LEX LTDA - EPP
CNPJ: 30.115.210/0001-96

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	17.407	KG	Ácido Tricloroisocianúrico - Concentração: 90% (± 2,5%) de cloro ativo. Resíduo Insolúvel: Máximo de 5%. Tablete 20g	DOMINUS QUÍMICA	R\$ 16,45	R\$ 286.345,15
02	2.593	KG	Ácido Tricloroisocianúrico - Concentração: 90% (± 2,5%) de cloro ativo. Resíduo Insolúvel: Máximo de 5%. Tablete 20g	DOMINUS QUÍMICA	R\$ 16,45	R\$ 42.654,85
07	2.785	KG	Hipoclorito de Cálcio - Concentração: Mínima de 65% de cloro ativo. Resíduo Insolúvel: Máximo de 5%	DOMINUS QUÍMICA	R\$ 19,00	R\$ 52.915,00
VALOR TOTAL						R\$ 381.915,00

Empresa: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.591.897/0001-38

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	31.012	KG	Sulfato de Alumínio Sólido - Alumínio (como Al2O3): 15-17%. Ferro (como Fe2O3): 0-0,4%. Acidez livre (como ácido sulfúrico): 0-0,5%. Alcalinidade livre (como Al2O3): 0-0,4%. Resíduo insolúvel em água: 0-5,0%	PRÓPRIA	R\$ 3,19	R\$ 98.928,28
VALOR TOTAL						R\$ 98.928,28

Empresa: CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.159.173/0001-24

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	8.988	KG	Sulfato de Alumínio Sólido - Alumínio (como Al2O3): 15-17%. Ferro (como Fe2O3): 0-0,4%. Acidez livre (como ácido sulfúrico): 0-0,5%. Alcalinidade livre (como Al2O3): 0-0,4%. Resíduo insolúvel em água: 0-5,0%	CALDAS QUÍMICA	R\$ 3,72	R\$ 33.435,36
VALOR TOTAL						R\$ 33.435,36

Empresa: FB COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 37.047.387/0001-41

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	10.000	KG	Cal Hidratada - Hidróxido de Cálcio (Ca(OH)2), Hidróxido de Cálcio e Hidróxido de Magnésio (Mg(OH)2)	QUIMICAL	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.000,00

Empresa: RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E ASFÁLTICO LTDA - EPP
CNPJ: 49.149.027/0001-30

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	17215	KG	Hipoclorito de Cálcio - Concentração: Mínima de 65% de cloro ativo. Resíduo Insolúvel: Máximo de 5%	SINOPEC	R\$ 16,45	R\$ 283.186,75
VALOR TOTAL						R\$ 283.186,75

Empresa: HALOGENN QUÍMICA CIENTÍFICA COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 49.506.242/0001-40

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	6000	KG	Carvão Ativado Granulado - Granulometria: de 2x3 a 20x50 mesh. Densidade aparente: 0,40 - 0,55 g/cm³. Umidade ao Embalar: até 10% Número de Iodo: mínimo 600 Mg/g. Teor de cinzas: máximo 15%	HALOGENN	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
09	2000	KG	Carvão Ativado Granulado - Granulometria: de 2x3 a 20x50 mesh. Densidade aparente: 0,40 - 0,55 g/cm³. Umidade ao Embalar: até 10% Número de Iodo: mínimo 600 Mg/g. Teor de cinzas: máximo 15%	HALOGENN	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 120.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 936.465,39

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, renovando-se os quantitativos, e poderá ser prorrogado por igual período, renovando-se os quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega - A entrega deverá ser efetuada na Quadra 212 Norte, Alameda 6, QI 8, Lote 35, CEP: 77006-312 - Palmas/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do envio da nota de empenho

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o consignatário abaixo elencado:

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Empresas:

LICITA LEX LTDA - EPP

CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP

FB COMÉRCIO LTDA - ME

RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E ASFÁLTICO
LTDA - EPP

HALOGENN QUÍMICA CIENTÍFICA COMÉRCIO LTDA - ME